



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PORTARIA Nº 475/2023 – GAP/PMS, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria ME nº 11.090, de 27/12/2022, do Ministro de Estado da Economia Substituto, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2023;

Considerando o Decreto nº 2.871, de 25/01/2023, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os feriados nacional e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº 173/2023 - GAP/PMS, de 06 de fevereiro de 2023, em que estabelece os feriados e pontos facultativos no âmbito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **08 de junho de 2023, Corpus Christi, e 09 de junho de 2023.**

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, recuperação asfáltica, assim como os serviços prestados pela saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centros de Saúde 24 Horas, além dos serviços de fiscalização de trânsito, portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).